

ATA N.º 01 (Sessão de Abertura)
Licitação N.º 0000363/2025
Edital de: 19.08.2025
Comunicado em 29.09.2025
Modo de Disputa: Fechado (com inversão de fases)
Critério: Melhor Técnica

- 1. Data:** 21 de outubro de 2025 **Horário:** 09h30min
- 2. Local:** Nas dependências da Unidade de Contratações e Pagadoria, localizada na Rua Caldas Júnior, nº108, 5º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
- 3. Objeto:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria Jurídica Tributária ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul e demais empresas do grupo, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.
- 4. Comissão de Licitações:** Samuel Petroli – Presidente
Camila Lima Vellinho
Maria Giovana Di Maio da Cunha

5. Empresas Participantes/Credenciamento:

Sequência	Nome das Licitantes	Nº folhas
1.	Fernando Quércia Advogados Associados – CNPJ: 02.123.831/0001-86	32
2.	Marcelo Tostes Advogados Associados – CNPJ: 03.482.042/0001-02	248
3.	Martignoni, De Moraes e Todeschini Advogados Associados – CNPJ: 08.804.805/0001-08	47
4.	Menke Advogados – CNPJ: 12.243.222/0001-14	26
5.	Rafael Pandolfo Advogados Associados Sociedade Simples – CNPJ: 05.258.382/0001-71	138
6.	Rayes e Fagundes Advogados Associados – CNPJ: 02.678.067/0001-05	218
7.	Siqueira Castro Advogados – CNPJ: 10.656.402/0001-00	50
8.	Velloza Advogados Associados – CNPJ: 71.714.208/0001-10	69
9.	Vigna Advogados Associados – CNPJ: 05.678.638/0001-08	231

6. Deliberações:

Declarada aberta a sessão, foi explicado o rito aos presentes e foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes, os quais foram submetidos ao exame da Comissão de Licitações rubricados folha a folha por um de seus membros, atendendo assim às disposições legais pertinentes e cuja quantidade de folhas foi registrada acima.

Foi registrada a presença dos participantes através da Lista de Presença – Licitação nº0000363/2025.

Em ato contínuo, foi franqueado vista aos documentos apresentados pelas licitantes aos presentes na sessão. A licitante Rafael Pandolfo Advogados Associados Sociedade Simples, por meio da representante Patrícia Dias Goulart, efetuou o registro sob a forma do Anexo I, fl. 01. A licitante Vigna Advogados Associados, por meio da representante Leticia Porto Lazzari, efetuou o registro sob a forma do Anexo II, fl. 01.

A sessão de abertura iniciou às 09h30min do dia 21.10.2025 e encerrou às 12h05min do mesmo dia. Nada mais havendo a constar, a Comissão suspende a sessão de acordo com os subitens 9.4.1 e 9.4.2 do Edital, determinando a lavratura da presente Ata que vai por todos assinada, e comunicando que o julgamento da Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

Oportunamente, as licitantes serão informadas quanto à nova data, horário e local para prosseguimento dos trabalhos. Informamos, também, que o resultado do julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Samuel Petroli
Presidente

Camila Lima Vellinho

Maria Giovana Di Maio da Cunha

REGISTROS EM ATA**LICITAÇÃO N.º 0000363/2025****Anexo nº I****Folha nº 01**

Rafael Pandolfo Advogados, vem requerer a consignação em ata das infortmidades ou falta de documentação exigida nos termos do Edital, nos termos que seguem:

a) Menke Advogados: Falta um sócio na relação de sócios e administradores e não acostado CRC.

b) Martignoni, de Moraes e Todeschini Advogados Associados: Na relação dos sócios e Administradores, não estão relacionados todos os sócios, apenas Administradores.

c) Fernando Quêrue Advogados: Constan apenas os Administradores na Relação de Sócios e Administradores; Declaração PEP apenas dos Administradores (03).

d) Siqueira Castro Advogados: Não apresenta cartão CNPJ, não apresenta CRC. As declarações de Inexistência de fatos impeditivos e PEP são documentos únicos e não uma declaração por sócio como exigido em Edital.

e) Miguel Tostes Adv: Não apresenta CRC ou declaração relacionada.

f) Rayes e Fogundes Advogados Associados: Não apresentou CRC.

g) Vellozo Advogados Associados: Não localizadas Declarações de Fatos Impeditivos e de PEP de todos os sócios, contrariando exigência legal.

h) Vigna Advogados Associados: Apresentou diversos envelopes de proposta técnica, contrariando previsão editalícia de 2 envelopes: 1- habilitação e 2- Proposta Técnica, Item 2.2.

REGISTROS EM ATA**LICITAÇÃO N.º 0000363/2025****Anexo nº II****Folha nº 01**

Ugma Advogados Associados requer que conste em ata que, em análise dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes, as seguintes observações:

- Menke Advogados: não apresentou qualquer CFE ou CRC, nem certidão de regularidade fiscal e trabalhista.
- Fernando Queiroz Advogados Associados: não juntou declarações de pessoas nas expostas (PEP) ou de impedimento de todos os sócios correntes no contrato da sociedade, não localizada certidão de falência, não apresentou CFE, digop, CFE ou CRC, nem certidão de regularidade fiscal, trabalhista, em substituição.
- Rayer e Fagundes Advogados: não localizada certidão de falência, não localizou CFE ou CRC, nem certidão de regularidade fiscal e trabalhista em substituição.
- Queiroz Castro Advogados: As declarações, pessoas foram apresentadas de forma unificada e não por sócio, como determina o Edital, sem comprovação de poderes pelo signatário em substituir os demais, também não foi apresentado CFE ou CRC, nem certidão em substituição para regularidade fiscal e trabalhista.
- Rafael Pandolfo: Juntou apenas o CRC do Sical sem a situação do fornecedor, sem comprovação de regularidade.
- Vilhota Advogados Associados: As declarações exigidas no Edital não foram feitas em nome de todos os sócios, a PEP só tem de um sócio. Sem CFE ou CRC, nem comprovação de regularidade.
- Marcelo Lister: não apresentou qualquer CFE ou CRC, nem as certidões de regularidade fiscal e trabalhista em substituição.